**Edital I Encontro Internacional Da Rede De Pesquisa Em Direito De Família E Sucessões (Refam)**

A Rede de Pesquisa em Direito de Família e Sucessões (REFAM) torna público que estão abertas as inscrições para o **I Encontro Internacional da Rede de Pesquisa em Direito de Família e Sucessões (REFAM)** em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**Título I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º. Sobre a REFAM:** A Rede de Pesquisa em Direito de Família e Sucessões (REFAM) é composta pelos seguintes grupos de pesquisas:

I – Família, Sucessões, Criança e Adolescente e Direitos Transindividuais, coordenado pelo Prof. Dr. Conrado Paulino da Rosa, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP/RS);

II – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Civil-Constitucional, Família, Sucessões e Mediação de Conflitos, coordenado pela Profa. Dra. Simone Tassinari Cardoso Fleischmann, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

III – Contratualização das Relações Familiares e das Relações Sucessórias, coordenado pela Profa. Dra. Daniela Braga Paiano, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina (UEL);

IV – Direito de Família e Sucessões em Perspectiva (GFAM), coordenado pelas Profas. Dras. Doris Ghilardi e Renata Raupp Gomes, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);

V – Análise Econômica do Direito, coordenado pelo Prof. Dr. Oksandro Osdival Gonçalves e pela Profa. Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR);

VI – Grupo Reconstrução do Direito, coordenado pela professora doutora Luciana Faísca, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL/SC);

VII – Direito das Relações Sociais – Novos Paradigmas do Direito, coordenado pela Profa. Dra. Marília Pedroso Xavier, vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

**Art. 2º. Sobre o Evento:** O **I Encontro Internacional da Rede de Pesquisa em Direito de Família e Sucessões (REFAM)** tem o escopo de disseminar as pesquisas realizadas pelos Grupos de Pesquisas integrantes da Rede, bem como desenvolver ações voltadas à internacionalização integradora dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

**Título II**

**DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

**Art. 3º.**  **Data e local do evento:** O evento ocorrerá no dia 24 de setembro de 2021, na plataforma Zoom, sendo transmitido pelo YouTube, no canal da FMP.

**Art. 4°. Do formato do evento:** O evento será composto por duas atividades distintas, quais sejam, conferências e grupos de trabalho.

**Art. 5°. Das conferências:** As conferências ocorrerão no dia 24/09/2021, a partir das 14h, conforme programação previamente divulgada.

**§ 1º.** As conferências serão apresentadas por juristas e professores convidados, que terão até 30 minutos para exposição, conforme programa do evento.

**§ 2º.** Cada conferência contará com um presidente de mesa que será responsável pela apresentação do conferencista e do tema exposto, além de zelar pela organização e bom andamento dos trabalhos.

**Art. 6°. Dos grupos de trabalho:** Os grupos de trabalho ocorrerão nos turnos manhã (a partir das 8h) e noite (a partir das 18h) do dia 24/09/2021, sexta-feira.

**§ 1º.** Nos grupos de trabalho serão apresentados os artigos submetidos ao evento e aprovados, conforme regramento do Título IV deste Edital.

**§ 2º.** Os artigos submetidos aos grupos de trabalho deverão apresentar afinidade com os seguintes eixos temáticos:

I - Relações existenciais e família e sucessões;

II - Relações patrimoniais em família e sucessões;

III - Vulnerabilidades e direitos transindividuais;

IV - Métodos adequados de tratamento de conflitos em família e sucessões.

**Título III**

**DAS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO**

**Art. 7°. Das inscrições de ouvintes e dos grupos de trabalho:** A inscrição para participar na qualidade de ouvinte no evento, bem como para submissão de artigos científicos aos grupos de trabalho, será gratuita e deverá ser realizada através do site da FMP, no espaço destinado ao evento.

**Art. 8º. Do acesso ao evento:** Todos os inscritos nas conferências e/ou grupos de trabalho receberão no e-mail indicado o link e demais orientações para acesso ao evento.

**Art. 9º. Do certificado de participação:** Durante a realização das conferências e dos grupos de trabalho será disponibilizado acesso para que os ouvintes inscritos solicitem os respectivos certificados.

**Parágrafo único.** Aos alunos de graduação serão concedidos certificados de horas complementares, na modalidade extensão:

I – de 5 horas para aqueles que assistirem integralmente as conferências;

II – de 5 horas para aqueles que assistirem integralmente cada um dos grupos de trabalho.

**Título IV**

**DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO**

**Capítulo I**

**DAS REGRAS DO ARTIGO CIENTÍFICO**

**Art. 10. Dos autores:** Poderão submeter artigos graduandos, graduados, especialistas, mestres e doutores, além de mestrandos e doutorandos, em coautoria ou individualmente.

**§ 1º.** Só poderão ser submetidos artigos escritos por até dois autores.

**§ 2º.** Cada autor poderá submeter apenas um artigo, individualmente ou em coautoria, sob pena de ambos não serem considerados.

**§ 3º.** O enquadramento do artigo ao Grupo de Trabalho temático é de exclusiva responsabilidade dos autores, não havendo espaço de consulta à coordenação do evento.

**Art. 11. Do prazo e forma de submissão:** Os artigos deverão ser enviados por meio da plataforma disponível no site da FMP, até às 23h59min de 13/09/2021, às 12h, em formato Documento do Word (extensão.docx), obedecidas as normas deste Edital, sem possibilidade de alteração, substituição ou correção de qualquer natureza após a submissão.

**Art. 12. Das normas do artigo:** Os artigos submetidos deverão observar as seguintes normas:

I – mínimo de 15 e máximo de 25 páginas, incluídas as referências;

II – apresentação gráfica com papel branco em formato A4 (21 cm x 29,7 cm), posição vertical, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direito de 2 cm;

III – fonte Arial de tamanho 12, salvo para citações diretas de mais de três linhas, notas de rodapé e paginação que devem ser digitados com tamanho 10;

IV – alinhamento justificado, salvo o título do artigo, os títulos das seções (introdução, conclusão, referências e divisões primárias do desenvolvimento) e eventuais títulos de subseções (subdivisões de seção);

V – espaçamento entre linhas de 1,5 cm, salvo citações diretas de mais de três linhas, notas de rodapé, referências e resumo, que devem ser digitados em espaço simples;

VI – as referências ao final do artigo devem ser alinhadas à esquerda e separadas entre si por um espaço simples em branco;

VII – título do artigo no alto da primeira página centralizado, em caixa alta e negrito, apresentando o conteúdo abordado de forma clara, objetiva e adequada;

VIII - identificação dos autores e do eixo temático em que se enquadra o artigo, na forma do artigo 13, abaixo do título, alinhados à direita, em fonte 11, sem negrito;

IX – introdução, apresentando o tema e a sua delimitação, bem como o problema de pesquisa, os objetivos e a metodologia;

X – resumo e palavras-chave apenas na língua em que redigido o artigo, obedecendo as normas da ABNT NBR 6028;

XI – desenvolvimento, expondo de forma ordenada o assunto (dividido em seções e, eventualmente, subseções) e trazendo fundamentação teórica consistente;

XII- conclusão, apresentando os resultados encontrados, sobretudo a resposta ao problema de pesquisa;

XIII – referências, relacionando-se todas as fontes citadas no texto conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

XIV – os títulos principais (introdução, conclusão, referências e divisões primárias do desenvolvimento) devem estar alinhados à esquerda em caixa alta, negrito e letra Arial de tamanho 12;

XV – eventuais subseções devem estar alinhadas à esquerda, com fonte Arial de tamanho 12, observando o seguinte: as subdivisões secundárias devem estar em caixa alta, sem grifo em negrito; as terciárias grifadas em negrito, porém apenas com a primeira letra maiúscula, salvo no caso de nomes próprios, de lugares, etc; as quaternárias tais quais as terciárias, mas sem grifo em negrito;

XVI – numeração progressiva das seções e subseções com algarismos arábicos em uma sequência lógica, sendo o primeiro a introdução e o último a conclusão[1];

XVII – citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada nota de referência, sem prejuízo de notas de rodapé meramente explicativas;

XVIII - casos não abrangidos neste Edital devem seguir as normas de formatação e redação de artigos científicos da ABNT.

**Art. 13. Das identificação dos autores:** O artigo deverá ser identificado com as seguintes informações:

I – nome completo do autor ou dos autores, em caso de coautoria;

II – qualificações do autor ou dos autores, em caso de coautoria, em nota de rodapé, fazendo constar, nessa ordem, o nível de formação acadêmica; a instituição e nível de formação que ministra aula, se professor; outras informações acadêmicas (por exemplo, participação em grupo de pesquisa ou entidade acadêmica); profissão; e e-mail para contato;

III – o eixo temático em que a pesquisa está enquadrada, conforme o art. 6°, deste Edital;

**Art. 14. Do ineditismo do artigo:** Os artigos submetidos deverão ser originais e inéditos no Brasil, podendo ser redigidos em português, espanhol ou inglês.

**Art. 15. Da avaliação dos artigos:** Para assegurar a integridade do processo avaliativo, os artigos admitidos enviados serão avaliados por dois pareceristas pelo sistema de revisão dupla cega (*double blind peer review*), de modo que cada artigo será julgado por avaliadores que não terão informações sobre a autoria e origem.

**§ 1º.** Os dois avaliadores julgarão individualmente os artigos atribuindo nota de zero a oito (0 a 8) pontos considerando os seguintes aspectos:

I – a relevância e a adequação temática da pesquisa ao evento, bem como ao eixo temático em que foi inscrito (0 a 2 pontos);

II – a correção gramatical, a adequação do título e o rigor metodológico da introdução na delimitação do tema e apresentação dos objetivos, metodologia e problema de pesquisa (0 a 2 pontos);

III – a qualidade do desenvolvimento, sobretudo a capacidade analítica e de síntese; o domínio do raciocínio jurídico; a capacidade de expressão verbal e da linguagem técnico-jurídica; e a consistência da fundamentação teórica para responder ao problema de pesquisa (0 a 2 pontos);

IV – a qualidade da conclusão, mormente a sua consistência e clareza ao responder ao problema de pesquisa, bem como a sua contribuição para o desenvolvimento da ciência (0 a 1 ponto);

V – a qualidade, a pertinência e a atualidade das referências para o tema abordado (0 a 1 ponto).

**§ 2º.** O descumprimento de quaisquer das condições expostas nesse capítulo acarretará na rejeição sumária do artigo em processo preliminar de *desk review.*

**Art. 16. Da classificação para as comunicações orais:** Serão habilitados para apresentação, em comunicação oral, nos respectivos grupos de trabalhos, os artigos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) pontos na média aritmética atribuída pelos dois avaliadores.

**Parágrafo único.** A relação dos artigos aprovados para apresentação nos grupos de trabalho será divulgada até 17/09/2021 no site da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

**Capítulo II**

**DAS COMUNICAÇÕES ORAIS**

**Art. 17. Da transmissão dos grupos de trabalho:** De caráter público, as sessões de comunicação oral acontecerão de forma virtual na plataforma Zoom, com transmissão ao vivo pelo canal da FMP do YouTube, no qual o público externo poderá acompanhar os grupos de trabalho.

**§ 1º.** Nas salas virtuais da plataforma Zoom estarão presentes apenas os coordenadores e os apresentadores dos respectivos grupos de trabalho.

**§ 2º.** Os apresentadores e os coordenadores receberão, pelo e-mail informado, link e demais informações pertinentes para acesso a plataforma Zoom no dia e horário do evento.

**Art. 18. Do cronograma de apresentações:** As apresentações dos grupos de trabalhos realizar-se-ão no 25/09/2021, das 8h às 12h (GT I - Relações existenciais e família e sucessões e GT II - Relações patrimoniais em família e sucessões) e 18h às 22h (GT III - Vulnerabilidades e direitos transindividuais e GT IV - Métodos adequados de tratamento de conflitos de família e sucessões).

**Art. 19. Da condução das atividades:** As atividades de cada grupo de trabalho serão presididas por dois coordenadores que terão, conjuntamente, as funções de introduzir o tema de trabalho, apresentar os participantes, gerir o tempo das comunicações orais, bem como coordenar os debates, que poderão ser realizados após cada apresentação, ao final de blocos ou ao término de todas as comunicações, cabendo aos coordenadores definirem o formato.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, caso haja instabilidade ou dificuldade de conexão à internet do apresentador, poderá ser alterada a ordem de apresentação dos trabalhos, mediante decisão dos coordenadores e assunção dos demais apresentadores.

**Art. 20. Da apresentação:** Os apresentadores disporão de até 10 (dez) minutos para suas respectivas comunicações orais, as quais poderão ser em português, espanhol ou inglês.

**§ 1º.** Na hipótese de artigo escrito em coautoria, a comunicação oral poderá ser realizada por apenas um dos autores ou por ambos, não excedendo o limite de tempo estipulado no caput.

**§ 2º.** Em nenhuma hipótese será admitida a comunicação oral por terceiro que não figure como autor do artigo.

**§ 3º.** Também não será admitida comunicação oral dos artigos que não foram aprovados, nos termos do presente Edital.

**Art. 21. Da avaliação das comunicações orais:** Caberá aos coordenadores do grupo de trabalho realizar a avaliação das comunicações orais.

**Parágrafo único.** Os coordenadores julgarão individualmente as comunicações orais atribuindo nota de zero a dois (0 a 2) pontos considerando os seguintes aspectos:

I – a capacidade analítica e de síntese, bem como a eficiência no aproveitamento do tempo de 10 (dez) minutos disponível para a apresentação (0 a 0,5 ponto);

II – o rigor metodológico da exposição do tema, objetivo(s), execução e resultado(s) da pesquisa, inclusive a distribuição proporcional do tempo disponível para a apresentação na exposição desses tópicos (0 a 0,5 ponto);

III – a qualidade da argumentação e do domínio do tema do trabalho, bem como a clareza na exposição, além das respostas apresentadas na sessão caso haja arguição ou considerações dos coordenadores (0 a 1 ponto).

**Art. 22. Dos certificados de apresentação:** Os apresentadores deverão permanecer nos respectivos grupos de trabalho durante toda a sua sessão. Somente serão fornecidos certificados de participação aos que assistirem todas as comunicações orais do respectivo grupo de trabalho, sem prejuízo da publicação do artigo nos anais do evento.

**Parágrafo único:** Aos graduandos que participarem da comunicação oral apresentando artigos de sua autoria será concedido certificado de 5 horas complementares na modalidade pesquisa.

**Título V**

**DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS DO EVENTO**

**Art. 23. Dos artigos publicados:** Serão publicados em Anais do evento ou como capítulo de livro, em formato e-book, a critério da organização, os artigos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito) pontos no somatório das médias finais de avaliação do artigo científico e da comunicação oral.

**§ 1º.** Em nenhuma hipótese serão publicados artigos que auferirem média aritmética inferior à indicada neste Edital na avaliação final ou que não tenham sido apresentados nos grupos de trabalho.

**§ 2º.** Também poderão integrar a obra artigos dos conferencistas, dos coordenadores dos grupos de trabalho ou dos coordenadores dos Grupos de Pesquisa integrantes da REFAM, além de convidados externos a critério dos coordenadores da REFAM.

**Art. X. Da divulgação dos artigos selecionados:** A relação dos artigos aprovados para publicação será divulgada no site da Fundação Escola Superior do Ministério Público até o dia 30/09/2021.

**Art. 24. Dos direitos autorais:** Ao enviar o artigo, o(s) autor(es) concede(m) gratuitamente o(s) respectivo(s) direito(s) autoral(is) e autoriza(m) a sua publicação nos termos desse Edital.

**Título VI**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25.** Os horários informados neste Edital referem-se ao horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

**Art. 26.** A programação do evento poderá ser alterada por motivo de força maior, devendo, se possível, divulgado no site da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

**Art. 27.** Em nenhuma hipótese será aceito recurso ou pedido de reconsideração das avaliações dos artigos submetidos aos grupos de trabalho ou das respectivas comunicações orais.

**Art. 28.** Obscuridades ou lacunas no Edital, bem como eventuais dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail **refam.pesquisa@gmail.com** .

[1] Por exemplo: **1 INTRODUÇÃO** (seção primária); **2 EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE FAMÍLIA** (seção primária); 2.1 A FAMÍLIA ATRAVÉS DOS TEMPOS (seção secundária); 2.2 INTERVENÇÃO ESTATAL E DIREITO DE FAMÍLIA MÍNIMO (seção secundária); **3 MODELOS DE FAMÍLIA NO DIREITO CONTEMPORÂNEO** (seção primária); 3.1 FAMÍLIAS EXPRESSAMENTE PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (seção secundária); **3.1.1 Matrimonial** (seção terciária); **3.1.2 Convivencial** (seção terciária); 3.2 FAMÍLIA IMPLICITAMENTE PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (seção secundária); **4 CONCLUSÃO** (seção primária); **REFERÊNCIAS** (seção primária).